



Câmara Munic
Estado do Es

Processo: 6735/2017

Tipo: Requerimento: 129/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 06/06/2017 18:10:41

Procedência: Mesa Diretora

Assunto: Altera a redação do inciso IV do parágrafo e suprime o inciso XI, ambos do 2º do artigo 1º do Projeto de Resolução de nº 20/2017, Processo de nº 5787 de 2017.

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 20/2017, REFERENTE AO
PROCESSO DE Nº 5787 DE 2017

Altera a redação do inciso IV do parágrafo e suprime o inciso XI, ambos do 2º do artigo 1º do Projeto de Resolução de nº 20/2017, Processo de nº 5787 de 2017.

Art.1º. O inciso IV do parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução de nº 20/2017, Processo de nº 5787 de 2017 passa a ter a seguinte redação:

Art.1º. (...)

(...)

IV. mensalidade instituída para entidades de classe, cooperativas, associações e clubes constituídos ou não por servidores públicos municipais.

(...)

Art.2º. Fica suprimido o inciso XI do parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução de nº 20/2017, Processo de nº 5787 de 2017.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 06 de junho de 2017.

**VINÍCIUS JOSÉ
SIMÕES**
Presidente

WANDERSON MARINHO
1º Secretário

LEONIL DIAS
2º Secretário

DALTO NEVES
3º Secretário



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

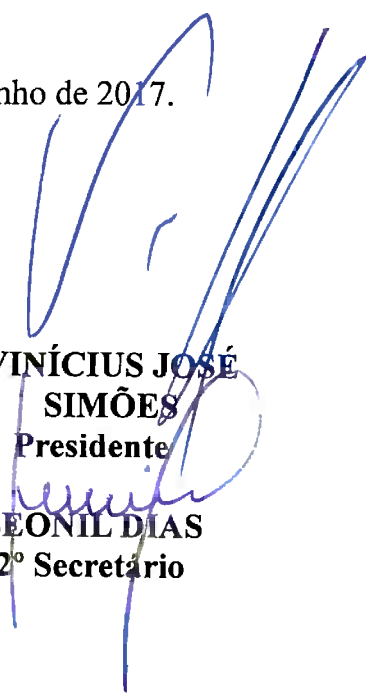
A proposta em comento visa melhor adequação do projeto de resolução de nº20/2017 à realidade desta Casa de Leis, bem como demandas legítimas que surgiram para que a redação fosse alterada.

Desta sorte, pedimos aos nobres pares desta Casa de Leis, que deem pela aprovação da matéria.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de junho de 2017.



WANDERSON MARINHO
1º Secretário



**VINÍCIUS JOSÉ
SIMÕES**
Presidente

LEONIL DIAS
2º Secretário

DALTO NEVES
3º Secretário